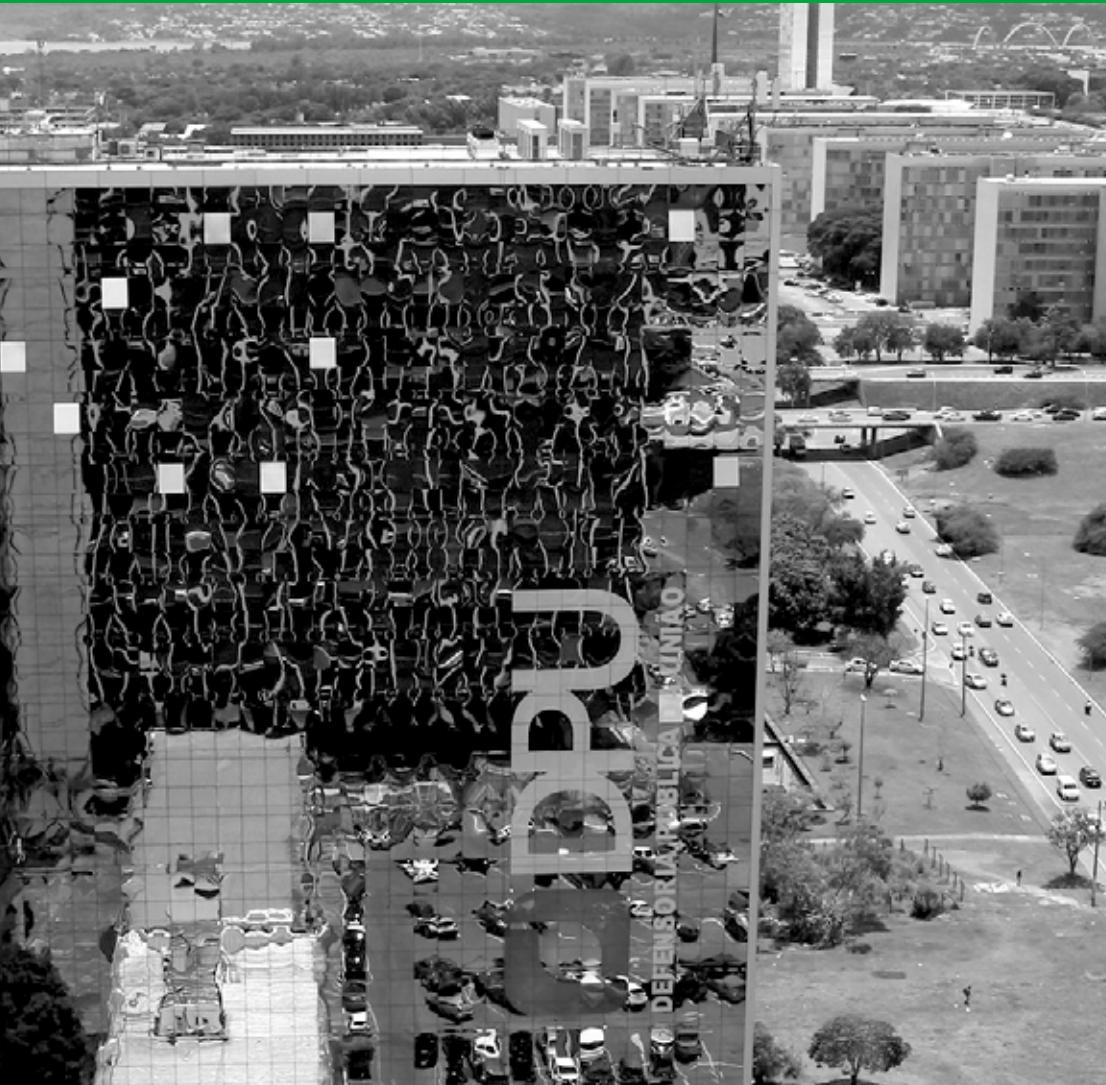


IX BOLETIM

INFORMATIVO SEMESTRAL

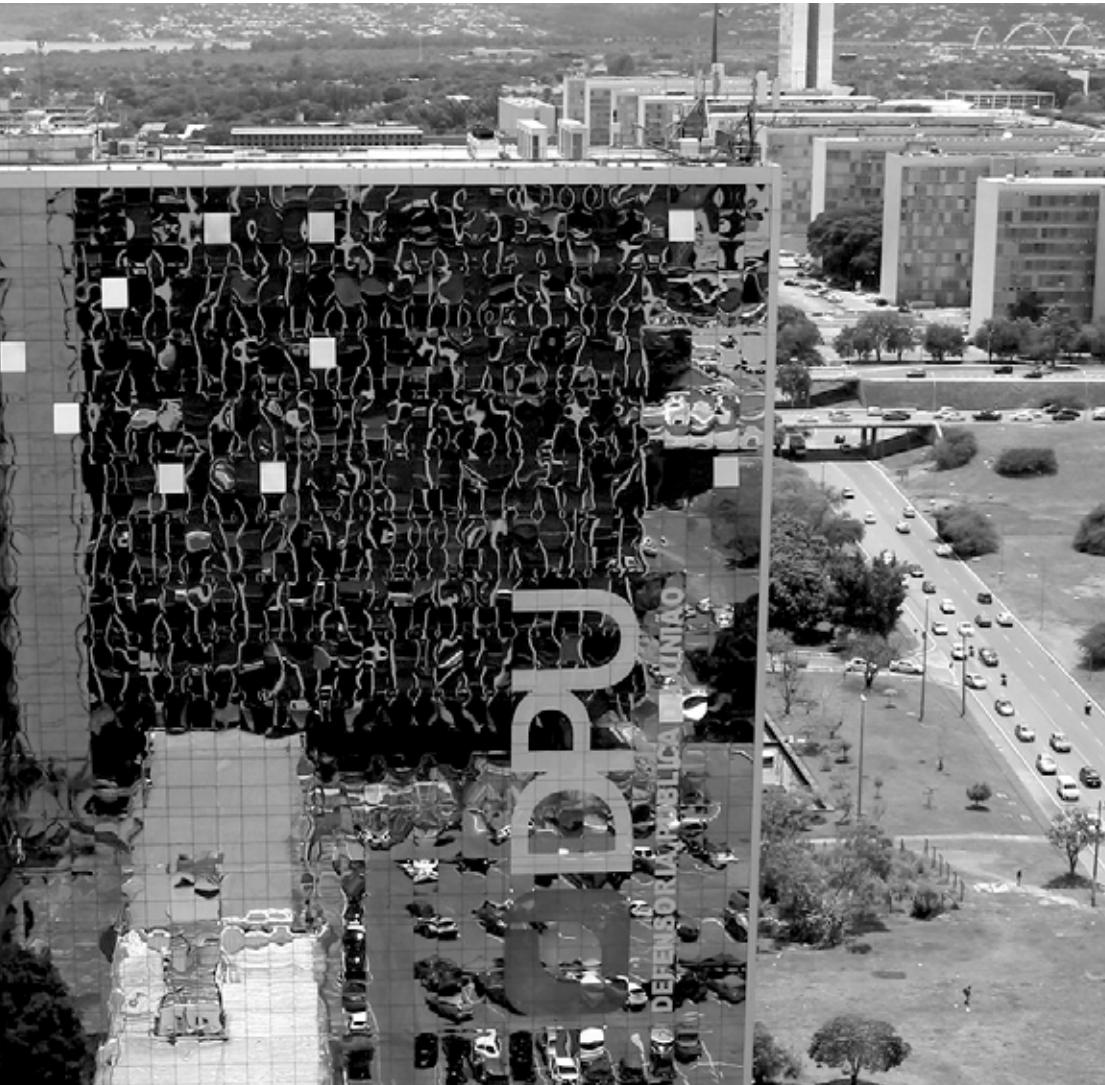
SECRETARIA-GERAL DE
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (SGAI)



IX BOLETIM

INFORMATIVO SEMESTRAL

SECRETARIA-GERAL DE
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (SGAI)



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura
Asa Norte – Brasília/DF CEP 70.040-908 Telefone: (61) 3318-4317 / 0270

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

Leonardo Cardoso de Magalhães

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

Marcos Antônio Paderes Barbosa

CORREGEDORA-GERAL FEDERAL

Flávia Borges Margi

SECRETARIA-GERAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (SGAI)

SECRETÁRIA-GERAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Karina Rocha Mitleg Bayerl

SECRETÁRIA-GERAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SUBSTITUTA

Mariana Pereira de Queiroz

SECRETÁRIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ACESSO À JUSTIÇA

Mariana Pereira de Queiroz

SECRETÁRIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ACESSO À JUSTIÇA

SUBSTITUTA

Cláudia Marques Benzecri

SECRETÁRIA DE ATUAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

Gisela Baer de Albuquerque

SECRETÁRIA DE ATUAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL SUBSTITUTA

Letícia Alves Borges

ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇA CLIMÁTICA E

MOBILIDADE URBANA

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales

COORDENAÇÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO DA DPU

GRUPO DE TRABALHO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Olinda Vicente Moreira

GRUPO DE TRABALHO CATADORAS E CATADORES

Cláudio Luiz dos Santos

GRUPO DE TRABALHO COMBATE À ESCRAVIDÃO

CONTEMPORÂNEA

Izabela Vieira Luz

GRUPO DE TRABALHO COMUNIDADES TRADICIONAIS

Célio Alexandre John

GRUPO DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS

Ana Cláudia de Carvalho Tirelli

GRUPO DE TRABALHO GARANTIA À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Gilmar Menezes da Silva Junior

GRUPO DE TRABALHO LGBTQIA+

Sérgio Conte Filho

GRUPO DE TRABALHO MIGRAÇÕES, APATRIDIA E REFÚGIO

Matheus Alves do Nascimento

GRUPO DE TRABALHO MORADIA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS

Thales Arcoverde Treiger

GRUPO DE TRABALHO MULHERES

Nara de Souza Rivitti

GRUPO DE TRABALHO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRISÃO E ENFRENTAMENTO À TORTURA

Welmo Edson Nunes Rodrigues

GRUPO DE TRABALHO POVOS INDÍGENAS

Diana Freitas de Andrade

GRUPO DE TRABALHO POLÍTICAS ETNORRACIAIS

Yuri Michael Pereira Costa

GRUPO DE TRABALHO RUA

Bruno Marco Zanetti

GRUPO DE TRABALHO SAÚDE

Ricardo Emilio Pereira Salviano

COORDENADORES/AS DOS COMITÊS TEMÁTICOS ESPECIALIZADOS

CTE ALTAMIRA

VAGO

CTE PACARAIMA

Elisângela Machado Cortês

CTE RENDA BÁSICA

Ed Willian Fuloni Carvalho

CTE RIO DOCE/BRUMADINHO

Frederico Aluísio Carvalho

COORDENADORES/AS DOS OBSERVATÓRIOS

OBSERVATÓRIO DE MONITORAMENTO DO EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO - OENEM

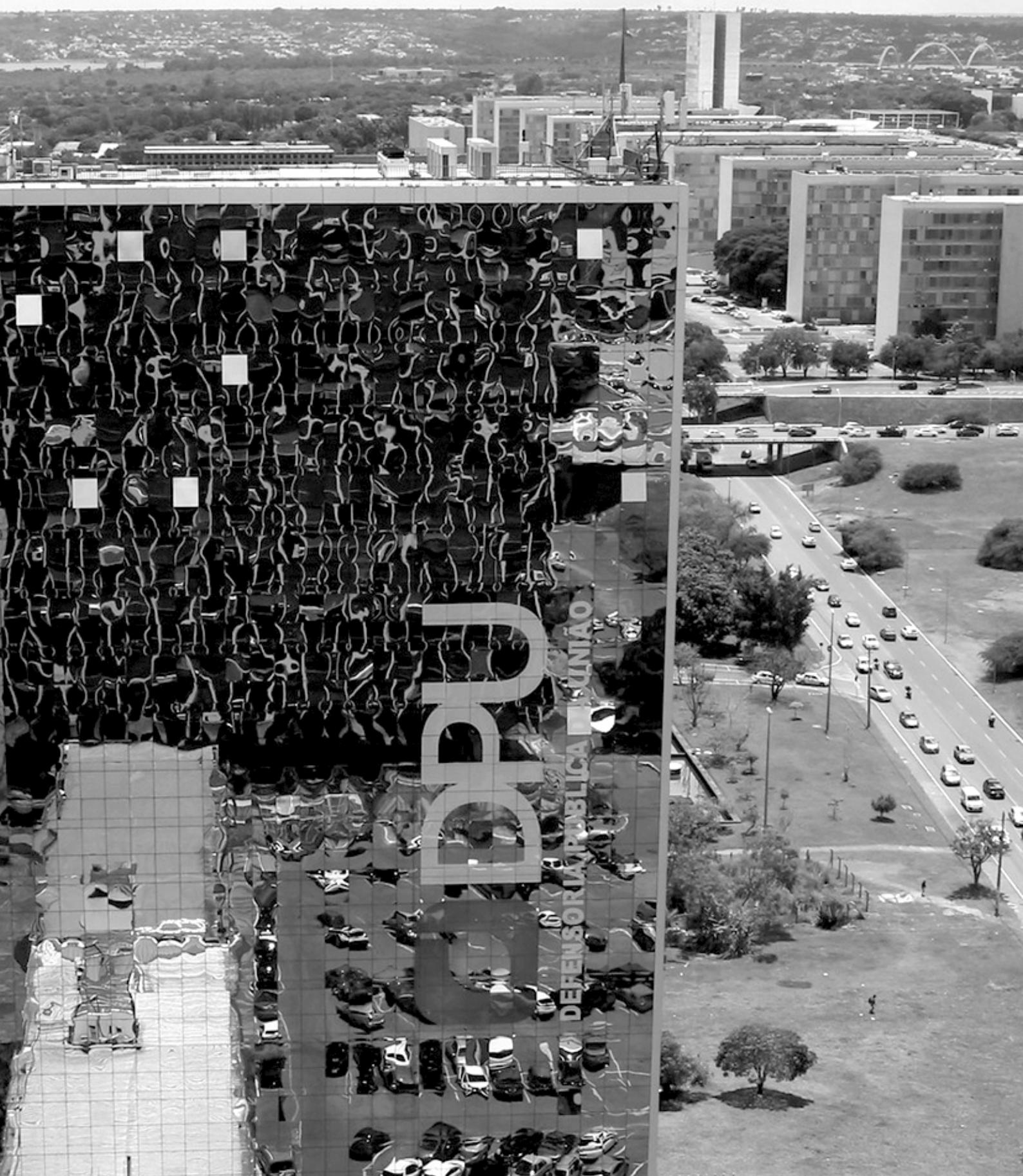
Raphael de Souza Lage Santoro Soares

OBSERVATÓRIO NACIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO SOBRE GARIMPO E EFEITOS SOCIOAMBIENTAIS - OGES

Vladimir Ferreira Correia

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (SGAI)	7
SECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ACESSO À JUSTIÇA	10
SECRETARIA DE ATUAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL	32
ASSESSORIA MEIO AMBIENTE, MUDANÇA CLIMÁTICA E MOBILIDADE HUMANA	36



SECRETARIA-GERAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL (SGAI)

A Secretaria-Geral de Articulação Institucional (SGAI) representa a Defensoria Pública da União (DPU) em congressos, comitês, conselhos, reuniões, simpósios, seminários, cursos e eventos relacionados às áreas de atuação, promove ações itinerantes e missões de campo, atua no sistema penitenciário nacional, bem como atua estrategicamente em temáticas junto a públicos específicos por meio dos Grupos de Trabalho e Comitês Temáticos Especializados instituídos no âmbito da Defensoria Pública da União, além de articular

atividades relacionadas ao atendimento das populações em situação de vulnerabilidade. Compõem a SGAI: o Gabinete da Secretaria-Geral de Articulação Institucional (GABSGAI), a Secretaria de Ações Estratégicas e Acesso à Justiça (SEAJ), a Secretaria de Atuação no Sistema Prisional (SASP) e a Assessoria Meio Ambiente, Mudança Climática e Mobilidade Humana (AMA), cada uma dessas responsáveis por eixos de atuação de acordo com as competências e objetivos institucionais.

ACAMPAMENTO TERRA LIVRE



Fonte: <https://www.flickr.com/photos/dpuoficial/albums/72177720324928897/>

Na semana do dia 7 a 11 de abril de 2025, a Secretaria-Geral de Articulação Institucional, por meio do GABSGAI, SEAJ, SASP e AMA, com toda sua equipe participou da maior mobilização indígena do país. A atuação envolveu atendimentos jurídicos individuais e iniciativas de caráter coletivo, contando com a participação de Defensoras/es que integram o Grupo de Trabalho Povos Indígenas (GTPI).



Fonte: <https://www.dpu.def.br/noticia/30/durante-atl-dpu-destaca-a-defesa-dos-territorios-indigenas-como-estrategia-central-contra-a-crise-climatica>



Fonte: <https://www.flickr.com/photos/dpuoficial/albums/72177720324981952/with/54441761748>

A Defensora Pública Federal Dra. Diana Freitas de Andrade, coordenadora do GT Povos Indígenas da DPU, participou da plenária geral ‘O Acordo sem Voz: A Câmara de Conciliação no STF e a Reconfiguração da Política Indigenista no Brasil’ e da Reunião da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab). O Assessor de Meio Ambiente, Mudança Climática e Mobilidade Humana, Dr. Giorgi Augustus Nogueira Sales, integrou a roda de conversa da plenária regional, promovida pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, com o tema ‘Estratégias para o enfrentamento às mudanças climáticas a partir da defesa dos territórios indígenas’.

DIA DA DEFENSORIA

A Secretaria-Geral de Articulação Institucional discursou no plenário da Câmara dos Deputados em sessão solene sobre o dia da Defensoria Pública, comemorado em 19 de maio.



Fonte: <https://www.flickr.com/photos/dpuoficial/albums/72177720326243268/with/54529888582>

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA



<https://direitoshumanos.dpu.def.br/reuniao-ordinaria-do-comite-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-conta-com-participacao-da-dpu/>

No mês de junho, a Secretaria-Geral de Articulação Institucional e o Defensor Nacional de Direitos Humanos participaram da 49ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. O encontro debateu o tema Justiça e Memória: Enfrentando a Tortura com Olhar de Gênero e Raça e marcou o Dia Internacional de Apoio às Vítimas de Tortura.

O Comitê, composto por 23 membros, incluindo a DPU, é um dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT).

PROJETO COZINHAS INTERNAS



Fonte: <https://www.flickr.com/photos/dpuoficial/albums/72177720327643849/>

No mês de junho, a Secretaria-Geral de Articulação Institucional, Karina Rocha Mitleg Bayerl, e a Secretaria de Atuação no Sistema Prisional, Gisela Baer, a convite do secretário nacional de políticas penais, André de Albuquerque Garcia, visitaram o complexo de Viana e o Centro de Detenção e Resocialização de Linhares. O objetivo das visitas foi conhecer as cozinhas das penitenciárias do Espírito Santo e o modelo de produção das refeições preparadas pelos próprios internos das unidades trazendo novas perspectivas a compartilhar com Defensoras/es Públcas/os Federais que atuam junto aos Conselhos Penitenciários nos Estados.

SECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ACESSO À JUSTIÇA

A Secretaria de Ações Estratégicas e Acesso à Justiça é responsável por coordenar as atividades dos Grupos de Trabalho da Defensoria Pública da União e também por planejar, implementar e monitorar as ações itinerantes da DPU e os outros programas institucionais de acesso à justiça e de educação em direitos humanos.

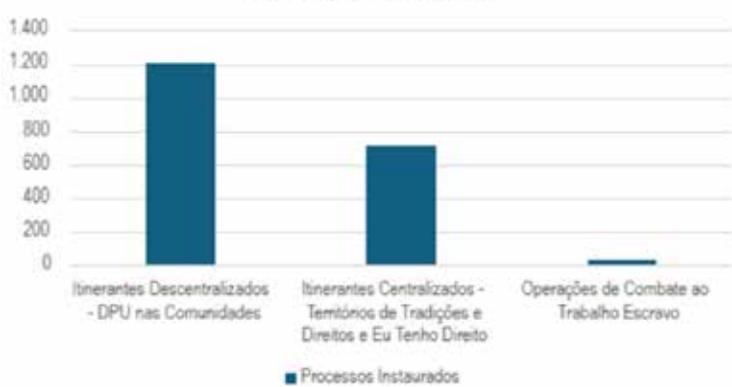
DIVISÃO DE ACESSO À JUSTIÇA

A Divisão de Acesso à Justiça, responsável por organizar e viabilizar a atuação itinerante da Defensoria Pública da União, realizou, no primeiro semestre de 2025, 64 ações itinerantes, com um total de 3.048 pessoas atendidas. Todas as regiões do Brasil foram contempladas.

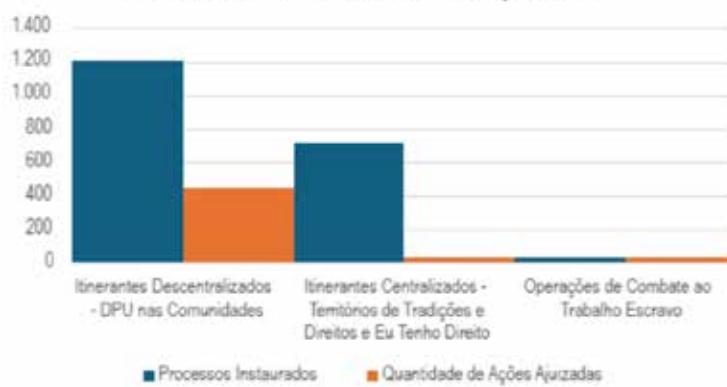
Quantidade de Assistidos Atendidos



Processos Instaurados



Processos Instaurados e Ações Ajuizadas



OPERAÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO:
202 Trabalhadores(as)
resgatados(as)

ITINERANTES EM DESTAQUE DPU nas Comunidades



Teresina de Goiás



Ribas do Rio Pardo/AM



Pecém/CE (São Gonçalo do Amarante)



Nova Russas/CE



Avaí/Bauru



Ubatuba



Lajeado/RS



Rolante/RS



Dr. Ulysses/PR e Cerro Azul/PR

AÇÕES ITINERANTES CENTRALIZADAS



Ação conjunta de atenção à Saúde da Mulher Indígena na Região da Ilha Bananal/TO.
Em parceria com o Conselho Nacional de Justiça



Marajó 360º
Em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Pará e com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania



Ponta de Pedras/PA, Muaná/PA, São Sebastião da Boa Vista/PA, Curralinho/PA, Bagre/PA e Portel/PA



Gurupá/PA, Afuá/PA e Cachoeira do Arari/PA



Araguatins/TO
Quilombola da Ilha São Vicente



Acaraú/CE
Comunidade de Queimadas e Telhas



Araçuaí/MG
Quilombo Baú

DIVISÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

A Divisão de Ações Estratégicas é responsável por planejar, coordenar e supervisionar as atividades dos Grupos de Trabalho temáticos existentes no âmbito da SGAI. A Divisão está dividida em cinco Subdivisões: Subdivisão de Direitos Sociais e Cidadania; Subdivisão de Gênero e Diversidade; Subdivisão de Governança Migratória e Deslocados Forçados; Subdivisão de Liberdade, Proteção e Inclusão Social; e Subdivisão de Políticas Etnorraciais, Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

Subdivisão de Direitos Sociais e Cidadania

A Subdivisão trabalha com os seguintes Grupos de Trabalho: Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional; Moradia e Saúde.

Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional

O Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar e Nutricional age na defesa do direito à alimentação adequada, com a promoção de ações voltadas à redução da insegurança alimentar e nutricional em comunidades vulneráveis. Sua atuação envolve articulação com órgãos governamentais, sociedade civil e entidades não-governamentais, para assegurar a adoção de políticas públicas eficazes para a concretização desse direito fundamental, em conexão com a preservação do meio ambiente e com a promoção da saúde.

Principais Atuações

Atuação junto à Comunidade Quilombola Mato Limpo/BA

O Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar Nutricional prestou suporte à Comunidade Quilombola Mato Limpo, na Bahia, para a comercialização de ovos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com vistas ao fortalecimento da Associação de Mulheres da Aldeia Boca da Mata. Essas ações refletem o compromisso do GTGSAN em articular soluções e dar visibilidade às demandas das comunidades tradicionais, promovendo o direito à alimentação adequada e sustentável.

Participação no Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos

O Grupo de Trabalho Garantia à Segurança Alimentar Nutricional participou do Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos, realizado em São Paulo/SP, nos dias 19 e 20 de maio de 2025. O evento reuniu especialistas e representantes de diversos setores para debater os desafios e estratégias de enfrentamento aos impactos dos agrotóxicos e transgênicos na saúde e no meio ambiente.

Reuniões com o MPF e a Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos da Bahia (CATAPROVOS – BA)

O GTGSAN promoveu reuniões nos dias 27 de maio de 2025 e 17 de junho de 2025 com o Ministério Público Federal, com a Comissão de Alimentos Tradicionais dos Povos da Bahia (CATAPROVOS- BA) e com outros órgãos parceiros, tendo como pauta a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O PNAE é fundamental para garantir a alimentação escolar de estudantes da educação básica, enquanto o PAA fortalece a agricultura familiar e contribui para o combate à insegurança alimentar, ao destinar alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários

O Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários (GTM) tem como por objetivo promover a garantia da defesa do direito à moradia adequada e a proteção às vítimas de remoções forçadas. O GT atua na defesa de trabalhadoras e trabalhadores rurais, especialmente nos processos administrativos em tramitação no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), de forma a assegurar a regularização fundiária e a permanência das comunidades em seus territórios.

Principais Atuações

Nota Técnica sobre a Situação de Grupos Vulneráveis que Ocupam Imóveis às Margens de Ferrovias e Rodovias Estaduais e Federais

O Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários elaborou Nota Técnica, em conjunto com a Defensora Nacional de Direitos Humanos, no qual aborda a situação de grupos vulneráveis que ocupam imóveis às margens de ferrovias e de rodovias estaduais e federais e ressalta a ocorrência de remoções compulsórias promovidas por concessionárias, muitas vezes sem qualquer garantia de indenização ou de acesso a políticas públicas alternativas. Assim, o GTM propõe uma atuação estrutural voltada à prevenção de violações a direitos fundamentais.

Informe à Organização das Nações Unidas (ONU)

O GTM apresentou um Informe à Organização das Nações Unidas (ONU), em que traça um panorama das principais deficiências no atendimento aos direitos fundamentais à moradia e à mobilidade urbana no Brasil. O documento destaca que, apesar dos avanços legislativos, persistem desafios significativos para a efetivação desses direitos, especialmente entre populações vulneráveis em áreas urbanas e rurais.

Com isso, informou-se que as ações do GTM estão alinhadas com as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e com os princípios da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses, das Camponesas e das Pessoas que Trabalham nas Áreas Rurais (UNDROP), no sentido de oferecer atuação prioritária em casos de despejos forçados, regularização fundiária e garantia do direito à moradia adequada para populações rurais vulnerabilizadas materializa o compromisso com os direitos à terra, à moradia adequada e ao acesso à justiça.

Atuação junto à Comunidade da Ilha de São Vicente/TO

Entre os dias 11 e 13 de março de 2025, o Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários promoveu atendimentos individualizados, bem como a qualificação dos moradores da Ilha de São Vicente, em Araguatins/TO, em razão da tramitação de ações judiciais de desintrusão promovidas pelo INCRA. O trabalho permitiu identificar pessoas em situação de vulnerabilidade que necessitarão de assistência jurídica gratuita da DPU, tendo sido orientados sobre quais serviços jurídicos podem ser prestados durante o processo de desintrusão, assegurando que as famílias em situação de vulnerabilidade recebam o devido suporte.

A Ilha de São Vicente é o primeiro território quilombola titulado no Tocantins. Atualmente, é habitada por uma comunidade quilombola, mas também por posseiros, muitos deles ribeirinhos que dependem da pesca e da agricultura de subsistência. A região tem sido palco de intensos conflitos fundiários envolvendo questões de vulnerabilidade social, degradação ambiental e disputas pela posse da terra.

Grupo de Trabalho Saúde

O Grupo de Trabalho Saúde (GTS) atua na defesa dos direitos das pessoas que necessitam de assistência terapêutica, ao exigir do Estado a prática das medidas necessárias para a garantia do pleno acesso à saúde. Para tanto, promove articulações estratégicas com órgãos governamentais e a sociedade civil, com a concretização de ações que trazem efetividade ao direito fundamental à saúde.

Principais Atuações

Participação em Sessão Solene da Câmara dos Deputados do Dia Mundial de Doenças Raras

O Grupo de Trabalho Saúde (GTS) esteve presente, na pessoa do Defensor Público Federal Ricardo Emilio Pereira Salviano, em Sessão Solene realizada no Plenário Ulysses Guimarães, na Câmara dos Deputados, por ocasião do Dia Mundial de Doenças Raras. O evento reuniu autoridades, especialistas e representantes da sociedade civil para debater os desafios e avanços no tratamento dessas enfermidades no Brasil.



Participação em Audiência Pública na Câmara dos Deputados sobre a Incorporação do Medicamento Elevidys ao SUS

O Grupo de Trabalho Saúde esteve presente em audiência pública na Câmara dos Deputados para debater a possível incorporação do medicamento Elevidys ao Sistema Único de Saúde (SUS), fundamental para o tratamento de crianças com distrofia muscular de Duchenne. Na ocasião, o Defensor Público Federal Luiz Henrique Gomes de Almeida apresentou sugestões para o encaminhamento do tema nos três poderes e reforçou o compromisso da DPU em defender o acesso de pessoas vulneráveis a tratamentos inovadores. O debate reuniu familiares de pacientes, médicos, representantes da Anvisa, empresas farmacêuticas e outras instituições, destacando a importância da articulação entre sociedade civil e órgãos públicos para garantir avanços no direito à saúde. Fonte: <https://direitoshumanos.dpu.def.br/nar-camara-dos-deputados-dpu-debate-incorporacao-do-medicamento-elevidys-ao-sus/>



Acordo Extrajudicial com o Ministério da Saúde para Ampliar o Programa Nacional de Triagem Neonatal

O GTS participou da construção da Portaria do Ministério da Saúde que instituiu o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) no âmbito do SUS. O Programa visa ampliar o acesso e a qualidade da triagem neonatal em todo o país, em articulação com estados e municípios, promovendo o diagnóstico precoce e o acompanhamento de doenças em recém-nascidos.

Além disso, a DPU, em conjunto com o Ministério Público Federal, celebrou um acordo extrajudicial com o Ministério da Saúde para a reestruturação e ampliação do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTM), conforme previsto na Lei 14.154/2021. A iniciativa, formalizada pela Portaria 7.293/MS, publicada em junho de 2025, prevê a ampliação progressiva do teste do pezinho para cerca de 50 doenças, beneficiando recém-nascidos em todo o país.

Entre as medidas acordadas estão o incentivo financeiro diferenciado para estados do Norte, parcerias para logística das amostras e melhorias na manutenção de equipamentos e realização dos exames. O acordo representa um importante avanço na promoção da saúde infantil e demonstra o compromisso da DPU com soluções conciliatórias para garantir direitos fundamentais à população. Fonte: <https://direitoshumanos.dpu.def.br/acordo-ampliara-programa-nacional-de-triagem-neonatal/>

Subdivisão de Gênero e Diversidade

A Subdivisão trabalha com os seguintes Grupos de Trabalho: Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência; LGBTQIA+ e Mulheres;

Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência

O Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência atua em casos sensíveis de violação de direitos envolvendo idosos e pessoas com deficiência, com a promoção da garantia de seus direitos fundamentais. Em sua atuação, o GT visa fomentar a eliminação de todas as formas de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão contra os idosos e pessoas com deficiência, além de incentivar a criação de medidas, programas e políticas específicas para essas populações.

Principais Atuações

Participação na Audiência Pública sobre o Cumprimento da Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência.

O GTPID participou de audiência pública sobre o cumprimento da Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (Lei nº 8.213/1991). O debate reuniu representantes do Ministério do Trabalho e das operadoras de telefonia Vivo, Claro, TIM e Oi, que apresentaram suas políticas de inclusão e os desafios para cumprir a lei. Foram discutidas estratégias como qualificação profissional e parcerias para inclusão indireta, destacando a importância da fiscalização e do compromisso do setor privado na promoção de um mercado de trabalho mais inclusivo e justo.



Participação no Encontro Parlamentar em Celebração aos 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão

O Grupo de Trabalho Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência participou do “Encontro Parlamentar em celebração aos 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão (LBI)”, que destacou avanços e desafios na implementação da lei. O evento contou com a participação de parlamentares com deficiência, o que reforçou a importância da representatividade política para a conquista de direitos. A membra do GTPID, defensora pública federal Raquel Brodsky Rodrigues, reafirmou o papel da Defensoria Pública da União na educação em direitos, articulação de políticas públicas e interlocução constante com o Poder Legislativo para fortalecer a LBI nos próximos anos.



Elaboração da Cartilha “Noções Básicas sobre o Superendividamento da Pessoa Idosa”

O GTPID elaborou a cartilha “Noções Básicas sobre o Superendividamento da Pessoa Idosa”, na qual há explicações sobre como se caracteriza o superendividamento e sobre a vulnerabilidade das pessoas idosas no mercado de crédito, especialmente em relação a empréstimos consignados abusivos. A cartilha traz orientações práticas para evitar o endividamento excessivo, como controle de gastos e planejamento financeiro, e incentiva denúncias de abusos por meio do Disque 100.

Grupo de Trabalho LGBTQIA+

O Grupo de Trabalho LGBTQIA+ atua no enfrentamento à discriminação e ao preconceito com base na orientação sexual e identidade de gênero, por meio da promoção e da defesa dos direitos da população LGBTQIA+. O GT trabalha para garantir a cidadania plena dessas pessoas, com o fortalecimento de políticas públicas e ampliação do acesso à justiça e à equidade.

Principais Atuações

Nota Técnica sobre a Ausência de Regulamentação do Registro Civil de Crianças Concebidas por Inseminação Artificial Caseira

O GTLGBTQIA+ elaborou a Nota Técnica nº 31, que trata da ausência de regulamentação do registro civil de crianças concebidas por inseminação artificial caseira, especialmente em famílias formadas por casais homoafetivos femininos. A nota critica a exigência de realização do procedimento em clínicas especializadas, prevista no Provimento nº 149/2023 do CNJ, por desconsiderar a realidade socioeconômica da maioria da população e por violar direitos fundamentais como o livre planejamento familiar, o melhor interesse da criança e o direito à filiação.

Nota Técnica sobre o Alistamento Militar de Pessoas Transgênero

O GT LGBTQIA+ produziu a Nota Técnica nº 32, que analisa o alistamento militar de pessoas transgênero à luz dos direitos fundamentais, a partir do caso de um homem trans em Alagoas. O documento reforça que as obrigações militares devem seguir o gênero legalmente reconhecido e destaca a falta de protocolos adequados para garantir a privacidade, o respeito à identidade de gênero e o uso do nome social, recomendando a criação de normas nacionais específicas para assegurar um tratamento digno no processo de alistamento.

Participação no Congresso Internacional da Aliança Nacional LGBTI+

O GT LGBTQIA+ participou do II Congresso Internacional da Aliança Nacional LGBTI+, realizado entre os dias 14 e 19 de janeiro de 2025, em Curitiba/PR. O evento reuniu especialistas e representantes da sociedade civil para debater políticas públicas voltadas à cidadania e ao enfrentamento das desigualdades que afetam a comunidade LGBTI+. Com o tema “Promoção e Defesa de Políticas Públicas Interseccionais para a Comunidade LGBTI+”, o congresso serviu como espaço de diálogo e fortalecimento das ações em prol da diversidade, reafirmando o compromisso da DPU com a igualdade, a inclusão e os direitos humanos.



Grupo de Trabalho Mulheres

O Grupo de Trabalho Mulheres desenvolve ações estratégicas nas esferas judicial e extrajudicial para garantir o reconhecimento e a defesa dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais das mulheres. Além disso, atua no enfrentamento da violência de gênero e na promoção da efetividade dos direitos e garantias fundamentais, com vistas a permitir que as mulheres participem de forma paritária e democrática tanto no espaço institucional quanto no privado.

Principais Atuações

Nota Técnica sobre Projeto de Lei que Regulamenta a Licença-Paternidade

O GT Mulheres elaborou a Nota Técnica nº 14/2025, em conjunto com a Câmara de Coordenação e Revisão Previdenciária, em apoio ao Projeto de Lei que regulamenta a licença-paternidade e institui o salário-paternidade, como forma de promover a igualdade de gênero e de melhor proteger o interesse da criança.

Participação no Lançamento da Campanha “DPU por Elas”

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a DPU lançou a campanha “DPU por Elas: Igualdade e Respeito”, focada no combate ao assédio e na incorporação da perspectiva de gênero. A programação incluiu palestras sobre violência política de gênero e ambientes inclusivos, tendo coordenadora do GT Mulheres, a defensora pública federal Nara de Souza Rivitti, atuado como mediadora. No dia 19 de março de 2025, houve sessão do Conselho Superior da DPU para lançamento de materiais e novas ações em homenagem ao Mês da Mulher.



Fonte: <https://direitoshumanos.dpu.def.br/campanha-dpu-por-elas-igualdade-e-respeito-sera-lancada-neste-8-de-marco/>

Participação em Audiência Pública na Câmara dos Deputados sobre Uso dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública

O GT Mulheres da DPU participou de audiência pública na Câmara dos Deputados para discutir o uso dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública no combate à violência contra a mulher. A membra do GT Mulheres, defensora pública federal Liana Pacheco Dani, ressaltou a obrigatoriedade de destinar pelo menos 5% do fundo a ações da Lei Maria da Penha e alertou para o aumento dos casos de violência contra a mulher.



Fonte: <https://direitoshumanos.dpu.def.br/uso-do-fundo-nacional-de-seguranca-publica-no-combate-a-violencia-contra-a-mulher-e-debatido-na-camara-dos-deputados/>

Subdivisão de Governança Migratória e Deslocados Forçados

A Subdivisão trabalha com os seguintes Grupos de Trabalho: Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas; Combate à Escravidão Contemporânea; e Migração, Apatridia e Refúgio.

Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas

O Grupo de Trabalho de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas (GTTP) atua nos âmbitos nacional e internacional visando a prevenção do tráfico de pessoas, a repressão do crime e, sobretudo, a devida assistência e proteção às vítimas, evitando-se processos de vitimização secundária e terciária. Além disso, o GTTP também atua em denúncias envolvendo tráfico de pessoas, de modo articulado com a unidade da DPU responsável pelo Processo de Assistência Jurídica (PAJ).

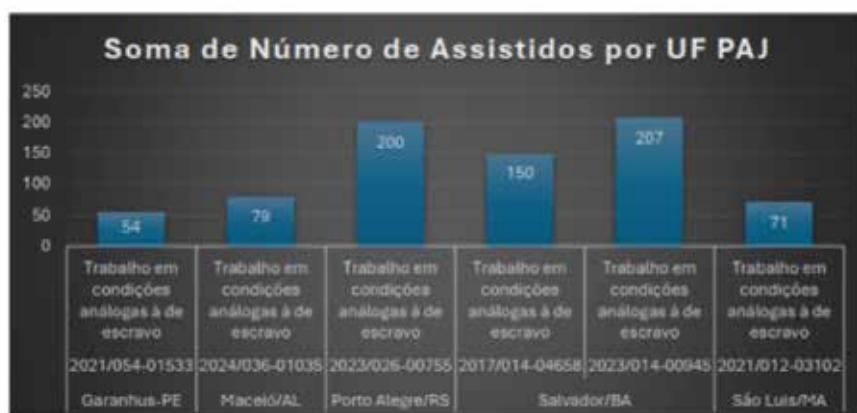
Principais Atuações

Elaboração do Relatório que Compôs o IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

O Grupo de Trabalho de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas sistematizou os dados de processos de assistência jurídica instaurados na Defensoria Pública da União envolvendo tráfico de pessoas, no período de 2017 a 2024, tendo contribuído para a elaboração do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em conjunto com a Coordenadoria Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Identificou-se no relatório o atendimento a 1238 vítimas de tráfico de pessoas pela Defensoria Pública da União e concluiu-se haver uma maior incidência de homens como vítimas de tráfico de pessoas quando a finalidade do delito é a submissão a trabalho em condições análogas à de escravo e uma predominância de vítimas do gênero feminino nas hipóteses em que a finalidade é a exploração sexual, conforme dados a seguir:

Trabalho em condições análogas à de escravo			Exploração sexual		
H	M	T	H	M	T
53	5	-	5	8	-
60	14	-	2	6	-
37	3	-	4	2	-
12	6	-	2	2	-
234	36	-	6	-	
46	14	20	2	12	20
477	22	-	2	-	-
66	55	-	3	5	-
985	155	20	20	41	20



Organização do Ciclo de Encontros sobre Tráfico de Pessoas

O Grupo de Trabalho de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas desenvolveu ciclos de encontros com o objetivo de promover debates sobre o tema. Em fevereiro, houve o debate sobre a ‘Produção de provas nos casos de tráfico de pessoas’, com a palestrante Alline Pedra, Oficial de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal da UNODC Viena/Áustria (HTMSS/UNODC).

Em junho, o GTTP realizou o debate com o tema “Vulnerabilidade Social e Tráfico de Pessoas para fins de Exploração Sexual: Possibilidades para aplicação do Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva de Enfrentamento do Trabalho Escravo Contemporâneo”, com a palestrante Catarina von Zuben, desembargadora do TRT da 2ª Região e representante regional do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, Tráfico de Pessoas e de Proteção do Trabalhador Migrante.



Desenvolvimento do Protocolo de Assistência à Vítima de Tráfico de Pessoas

O Grupo de Trabalho de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas desenvolveu, neste ano, o Protocolo de Assistência à Vítima de Tráfico de Pessoas (PAV/TP), padronizando o fluxo de atendimento da DPU a vítimas de tráfico, com base em quatro eixos: acolhimento, orientação jurídica, articulação com a rede de enfrentamento e promoção de direitos.

Grupo de Trabalho Combate à Escravidão Contemporânea

O Grupo de Trabalho Combate à Escravidão Contemporânea atua na promoção, defesa e efetivação dos direitos de pessoas submetidas a condições análogas à de escravo, com enfoque no enfrentamento às violações estruturais que afetam populações vulnerabilizadas, especialmente no meio rural e nas cadeias produtivas. O GTCEC presta apoio técnico às unidades da DPU, articula-se com instituições do sistema de justiça, organizações da sociedade civil e organismos internacionais, e atua na formulação de políticas públicas de prevenção, repressão e reparação às vítimas.

Principais Atuações

Nota Técnica sobre Reparação Econômica, Social e Psicológica às Pessoas Resgatadas de Situações de Trabalho Análogo ao de Escravo

O Grupo de Trabalho Combate à Escravidão Contemporânea emitiu nota técnica para orientar a atuação dos/as membros da Defensoria Pública da União na busca por reparação econômica, social e psicológica às pessoas resgatadas de situações de trabalho escravo, com base na jurisprudência nacional e internacional.

Participação nas Oficinas para a Formulação do III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo

O Grupo de Trabalho Combate à Escravidão Contemporânea participou ativamente das Oficinas para formulação do III Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (III PNETE), promovidas pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com oferta de contribuições técnicas para a construção do Plano Nacional e encaminhou sugestões para o novo ciclo do plano nacional, com destaque para medidas de proteção social no pós-resgate, reforço à fiscalização em áreas remotas e políticas públicas de prevenção à reincidência.



Fonte: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2025/janeiro/novo-plano-nacional-de-erradicacao-do-trabalho-escravo-esta-em-fase-de-elaboracao-apos-16-anos-sem-atualizacao>



Fonte: <https://www.anamatra.org.br/imprensa/noticias/35509-anamatra-participa-de-oficinas-ampliadas-para-a-construcao-de-plano-nacional-contra-o-trabalho-escravo>

Participação no Evento de 30 Anos do Grupo Especial de Fiscalização Móvel

A coordenadora do Grupo de Trabalho Combate à Escravidão Contemporânea, defensora pública federal Izabela Vieira Luz, representou a Defensoria Pública da União no evento realizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em Brasília/DF, em comemoração aos 30 anos do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, o qual representa um marco fundamental na luta contra o trabalho escravo contemporâneo no Brasil.

Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio

O Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio atua na promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de migração, apatridia e refúgio, com enfoque nos princípios da dignidade, do acolhimento humanizado, da não devolução (non-refoulement) e do acesso a direitos. O grupo desenvolve ações de apoio técnico às unidades da DPU, articulação com redes nacionais e internacionais, incidência normativa e produção de fluxos internos para garantir uma atuação coordenada e especializada no atendimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas.

Principais Atuações

Participação no Comitê Nacional para os Refugiados

O Comitê Nacional para os Refugiados aprovou o reconhecimento da condição de refugiadas para mulheres vindas de contextos de mutilação genital feminina, tendo o texto inicial contado com colaboração da Defensoria Pública da União, por meio do Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio.



Fonte: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/comite-nacional-para-os-refugiados-aprova-reconhecimento-de-mulheres-refugiadas-vindas-de-contextos-de-mutilacao-genital-feminina>

Organização de Webnário Internacional sobre “Infância Migrante nas Américas”

O Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio promoveu, no contexto da Rede Interamericana de Defesa das Pessoas em Situação de Mobilidade da AIDEF, Webinário com o tema “Infância Migrante nas Américas”, com a organização do defensor público federal João Freitas de Castro Chaves.



Fonte: Acervo próprio. ASCOM/DPGU



Fonte: <https://www.acnur.org.br/noticias/notas-informativas/acnur-e-defensoria-publica-da-uniao-renovam-parceria-para-fortalecer>

Participação na Elaboração do Acordo de Cooperação Técnica sobre as Pessoas Inadmitidas no Aeroporto Internacional de Guarulhos

Em 2025, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública da União, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, a Senajus/MJSP, o Município de Guarulhos, e o ACNUR, para a cooperação mútua na proteção e promoção de soluções humanitárias e solidárias para situações de pessoas inadmitidas no Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Subdivisão de Liberdade, Proteção e Inclusão Social

A Subdivisão trabalha com os seguintes Grupos de Trabalho: Catadoras e Catadores; Pessoa em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura; e Rua.

Grupo de Trabalho Catadoras e Catadores

O Grupo de Trabalho Catadoras e Catadores atua na defesa dos direitos das catadoras e dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, com a promoção da inclusão social e da emancipação econômica dentro do sistema de coleta seletiva. Por meio do diálogo com o poder público e com o setor empresarial, o GT busca garantir melhores condições de trabalho, reconhecimento da atividade e ampliação das políticas públicas voltadas a essa população.

Principais Atuações

Participação no Encontro Catar - Seminário Regional dos Catadores do Centro-Oeste

Nos dias 22 e 23 de maio de 2025, o Grupo de Trabalho Catadoras e Catadores participou do Seminário Regional dos Catadores do Centro-Oeste (Encontro CATAR), com participação do coordenador do GTC, o defensor público federal Antônio de Maia e Pádua, como expositor no painel “O Fechamento Humanizado do Lixões e a Garantia de Condições de Trabalho e Renda Pós-Fechamento dos Lixões”.

Atuação junto à Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro

O Grupo de Trabalho Catadoras e Catadores iniciou atuação extrajudicial junto à Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro, com o objetivo de garantir a destinação de imóveis da União para uso das cooperativas locais, assim como o monitoramento da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e a participação ativa no Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica dos Catadores no âmbito do Governo Federal.

Provocação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste sobre a Anulação Parcial do Edital de Seleção “Inova Mulher”

O Grupo de Trabalho Catadoras e Catadores oficiou a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste sobre a anulação parcial do edital “Inova Mulher”, destinado à seleção de projetos de pesquisa e desenvolvimento liderados por mulheres em sua diversidade, localizados na área de atuação da autarquia, como meio de fortalecimento da cultura e educação, além da bioeconomia das organizações e coletivos liderados por mulheres, inclusive aquelas que pertençam ao grupo de minorias sociais, como no caso das catadoras de materiais recicláveis e reutilizáveis.

Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura

O Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura é responsável pela defesa dos direitos e garantias fundamentais das pessoas privadas de liberdade. O GT atua na fiscalização das condições do sistema prisional brasileiro, na formulação de políticas públicas e no acompanhamento de mutirões carcerários promovidos pela DPU em parceria com outros órgãos do sistema de justiça, a fim de assegurar o devido processo legal e a dignidade dos custodiados.

Principais Atuações

Manifestação sobre o Decreto de Indulto Natalino de 2024

Em 2025, o Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura, em conjunto com a Secretaria de Atuação no Sistema Prisional e com a Câmara de Coordenação e Revisão Criminal, manifestou-se sobre o Decreto de Indulto Natalino de 2024. O documento analisou as inovações do decreto, como o indulto destinado a mulheres gestantes em gravidez de alto risco e a presos no regime semiaberto e com uso de tornozeleira eletrônica, além de garantir a possibilidade de contagem do recolhimento noturno como pena cumprida.

Elaboração de Nota Técnica sobre as Diretrizes para Visitas em Estabelecimentos Prisionais

O GTPSP elaborou a Nota Técnica nº 7 sobre diretrizes para visitas em estabelecimentos penais, em decorrência da consulta pública formulada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, na qual se sustenta que o direito à visita é essencial à dignidade humana e se combate as restrições genéricas ao exercício de tal direito, tendo em vista que o fortalecimento dos vínculos familiares funciona como medida de prevenção à tortura e como ferramenta da reintegração social do preso.

Nota Técnica n. 08 - Análise acerca do Projeto de Lei nº 333/2024

O Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura elaborou a Nota Técnica nº 8, com manifestação contrária ao Projeto de Lei nº 3331/2024, o qual propõe vedar a remição de pena por trabalho ou estudo para condenados por crimes hediondos. O GTPSP classificou a proposta como inconstitucional e incompatível com compromissos internacionais, afirmando que ela viola o princípio da individualização da pena e enfraquece o caráter ressocializador do sistema penal.

Grupo de Trabalho Rua

O Grupo de Trabalho Rua atua para garantir direitos e acesso a políticas públicas, judicialmente ou por meio de pedidos administrativos, que permitam às pessoas em situação de rua a reconstrução da vida de forma digna e autônoma. A realidade vivenciada pelas pessoas em situação de rua é de cotidianas violações de direitos humanos e a grande maioria dessa população não é alcançada pelos programas governamentais.

Principais Atuações

Expedição de Recomendação em Conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

O Grupo de Trabalho Rua elaborou a Recomendação nº 01/2025, em conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com a proposta de adoção de medidas emergenciais de proteção para a população de rua em razão da queda de temperatura clima-tica no inverno em diversas regiões do país, especialmente no Município de Porto Alegre/RS, a exemplo de instituição de abrigos e distribuição de cobertores, garantindo o mínimo de dignidade e segurança à população de rua durante os dias mais frios.

Manifestação sobre as Respostas do Brasil na Revisão Periódica do Comitê dos Direitos da Criança da ONU

O Grupo de Trabalho Rua se manifestou sobre as respostas do Brasil na Revisão Periódica do Comitê dos Direitos da Criança da ONU, na qual se apontou a invisibilidade das crianças em situação de rua nas políticas públicas brasileiras, reforçando a necessidade de adoção de ações específicas e urgentes. Nesse mesmo eixo, o GTR apresentou contribuições ao relatório temático internacional denominado “Uma resposta centrada na criança à exploração sexual de crianças em situação de rua”, fortalecendo o diálogo internacional sobre os direitos das crianças mais vulneráveis.

Manifestação sobre os obstáculos enfrentados pela População de Rua no Acesso Digital ao Portal Gov.br

O Grupo de Trabalho Rua manifestou-se e provocou a Secretaria de Gestão e Inovação do Governo Federal para oferecer solução para as dificuldades enfrentadas pelas pessoas em situação de rua no acesso à plataforma digital “Gov.br”, em razão da exigência de utilização dos meios digitais e de dispositivos eletrônicos (celular com número ativo, internet estável, e-mail pessoal e documentos digitalizados), bem como do alto nível dos mecanismos de segurança existente (fatores de autenticação e verificação por dois fatores).

As barreiras técnicas, burocráticas e de infraestrutura digital impõem entraves ao pleno exercício de direitos essenciais da população em situação de rua, como acesso à documentação civil, aos benefícios sociais, cadastro nos programas habitacionais, requerimentos de saúde e de assistência previdenciária, violando diretamente os princípios e objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009), que assegura o direito a um acesso amplo, simplificado, seguro e humanizado aos serviços públicos.

Subdivisão de Política Etnoraciais, Povos Originários e Comunidades Tradicionais

A Subdivisão trabalha com os seguintes Grupos de Trabalho: Comunidades Tradicionais, Políticas Etnorraciais e Povos Indígenas.

Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais

O Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais (GTCT) atua na formulação, articulação e acompanhamento de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos de comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade. Compreende-se como comunidades tradicionais os grupos étnico-culturais historicamente constituídos em territórios específicos, com identidade própria e vínculos sociais, culturais e econômicos singulares. A atuação do GTCT abrange, entre outras, comunidades quilombolas, ciganas, caiçaras e praticantes de religiões de matriz africana, com foco na garantia de direitos, acesso a políticas públicas e preservação dos modos de vida tradicionais.

Principais Atuações

Atuação junto à Comunidade Quilombola da Ilha de São Vicente/TO

O GTCT realizou, entre os dias 11 e 13 de março de 2025, missão junto ao território da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente/TO, ocasião em que foi possível prestar assistência jurídica e mediar os interesses das famílias quilombolas e não quilombolas vulneráveis que estavam envolvidas no processo de desintrusão do território tradicional.

A Ilha de São Vicente é o primeiro território quilombola titulado no Tocantins (2023), mas ainda enfrenta conflitos fundiários com posseiros não quilombolas. Em 2024, o INCRA iniciou o processo de desintrusão para garantir a posse plena da comunidade, com acompanhamento das defensorias.

A ação busca enfrentar a desinformação e o aumento da violência racial local, reafirmando o direito ao território, à identidade étnica e ao acesso a políticas públicas, conforme os marcos constitucionais e infraconstitucionais vigentes.



Nota Técnica sobre as Comunidades Quilombolas do Território Étnico de Alcântara

O GTCT expediu a Nota Técnica nº 25 – DPGU/SGAI/GTCT sobre o contexto territorial das comunidades quilombolas do chamado Território Étnico de Alcântara, que é complexo e marcado especialmente por conflitos em torno do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), implantado em 1980 e que, além de deslocar compulsoriamente 312 famílias de 23 povoados, alterou e rearranjou a organização sociocultural das mais de duzentas comunidades quilombolas da região, que hoje lutam pela titulação de suas terras de forma indivisa, em um único título.

Manifestação sobre Negativa de Município em Ceder Imóvel para Ocupação Cigana

O Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais elaborou manifestação técnica subsidiar a atuação de Defensoria Regional de Direitos Humanos em Santa Catarina em caso envolvendo a negativa de município em ceder imóvel para ocupação cigana.

Neste contexto, foram indicadas pelo GTCT as especificidades territoriais dos grupos ciganos, assim como a incompreensão por parte do Poder Público quanto à tradicionalidade cigana na ocupação dos espaços e na sua reprodução sociocultural.

Além disso, reiterou-se a necessidade de as instituições de justiça e de o Estado, de modo geral, observarem a íntegra das disposições da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, inclusive no que diz respeito à proteção das práticas sociais e do meio ambiente habitado pelas mais distintas comunidades – de modo que a discretionary administrativa não pode constituir em justificativa plausível para a negativa de direitos fundamentais destes grupos.

Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais

O Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais atua na defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos da população negra e incentiva a igualdade de oportunidades e o enfrentamento do racismo e de todas as formas de intolerância étnica. Além disso, o GT monitora casos sensíveis, propõe recomendações e fomenta a criação e implementação de medidas, programas e políticas afirmativas para a promoção da equidade racial.

Principais Atuações

Indicação da Esperança Garcia como Patronesse da DPU

Por iniciativa do GTPE, em 1º de abril de 2025, no mesmo dia em que a DPU realizou evento em homenagem aos 30 anos de sua implantação, houve o ato simbólico de assinatura da Portaria GABDPGF nº 417/2025, que nomeou Esperança Garcia como patronesse da Defensoria Pública da União, como reconhecimento ao seu legado de resistência, sendo um marco na história da justiça social no Brasil.

Esperança Garcia foi uma mulher negra escravizada, que escreveu uma carta, em 1770, dirigida ao Governador do Piauí para denunciar os abusos sofridos por ela e por sua família, sendo considerada a primeira petição escrita por uma mulher no Brasil.

A cerimônia ocorreu no Salão Negro do Ministério da Justiça, contando com representantes de diversas instituições, sociedade civil, órgãos de governo e do sistema de justiça.



Participação no Fórum Permanente das Pessoas Afrodescendentes da Organização das Nações Unidas

Entre os dias 14 e 17 de abril de 2025 aconteceu na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque/EUA, a 4ª Sessão do Fórum Permanente das Pessoas Afrodescendentes, na qual o Defensor Público Federal e coordenador do GTPE, Dr. Yuri Michael Pereira Costa, representou a DPU e participou dos debates em torno do tema da “justiça reparatória” e das medidas em âmbito global que tenham como objetivo reparar a escravidão moderna e o tráfico de escravizados.



Elaboração do Guia de Orientação sobre Comissões de Heteroidentificação Étnico-racial

O GTPE elaborou o Guia de Orientação sobre Comissões de Heteroidentificação Étnico-racial, que busca fornecer orientações sintéticas e organizadas àqueles que atuam nas comissões de heteroidentificação no âmbito da DPU, com base na Nota Técnica DPGU/SGAI/GTPE nº 19/2024, que apresentava proposições normativas para a regulamentação do tema nas mais diferentes instâncias e órgãos públicos. O material publicado está disponível ao público interno e externo e pode ser consultado pela população em geral no site da DPU.



Grupo de Trabalho Povos Indígenas

O Grupo de Trabalho Povos Indígenas (GTPI) atua na defesa e no interesse das comunidades indígenas, sob o enfoque do zelo, respeito e observância da diversidade étnica, cultural e linguística e da autonomia dos povos. São temas recorrentes e que demandam a atenção do GT os aspectos dos direitos originários ao território e à governança territorial, assim como a busca por garantir o direito de consulta livre, prévia, informada e de boa-fé aos mais diferentes grupos. Além disso, atua também na regularização documental e de registro civil das pessoas indígenas, assim como quanto ao adequado acesso a benefícios previdenciários e assistenciais.

Principais Atuações

Palestra para Estudantes Indígenas do Programa de Bolsas do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH)

Em 16 de junho de 2025, o Grupo de Trabalho Povos Indígenas acompanhou a visita à DPU de bolsistas indígenas e representantes do Programa de Bolsas do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), oportunidade em que foram apresentadas as produções do GT e os projetos realizados no âmbito da Secretaria de Atuação no Sistema Prisional que possuem interlocução com as questões indígenas.



Manifestação sobre a Atuação das Defensorias Públicas no Tema “Acesso à Justiça, Empresas e Direitos Humanos”

O Grupo de Trabalho Povos Indígenas apresentou contribuições no questionário da Reunião Especializada de Defensorias Públicas Oficiais do MERCOSUL (REDPO) sobre a atuação das Defensorias Públicas no tema de “Acesso à Justiça, Empresas e Direitos Humanos”. Nesta ocasião, o GTPI indicou os desafios jurídicos e políticos em torno dos marcos normativos que regulam os impactos socioambientais sobre os territórios indígenas.

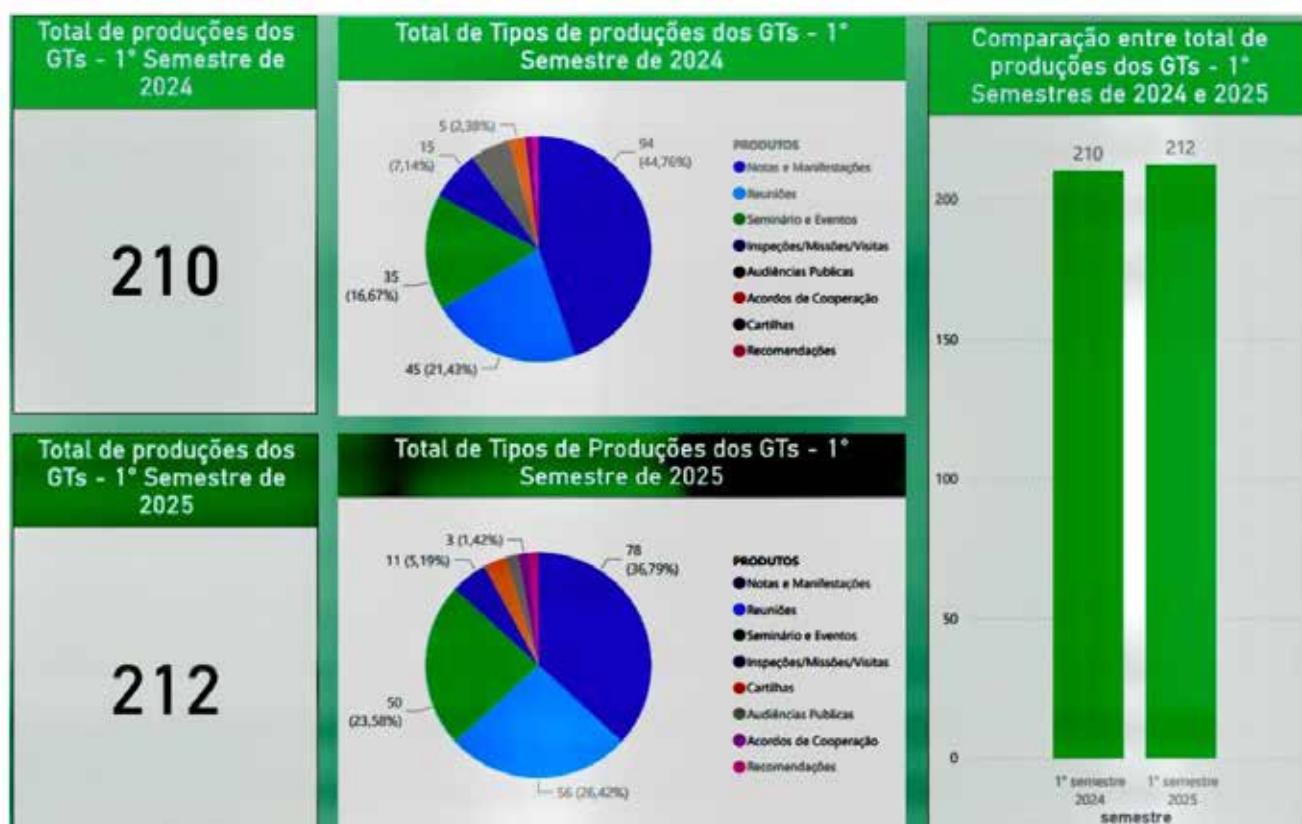
A manifestação traçou um panorama, ainda que parcial, quanto à consolidação de disposições de proteção ambiental presentes no ordenamento jurídico brasileiro, ao mesmo tempo em que trouxe reflexão sobre os caminhos a serem percorridos pelo Estado para garantir o direito de consulta livre, prévia e informada previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho em face do avanço de grandes obras e empreendimentos.

Participação no Fórum Memória, Verdade, Reparação Integral, Não Repetição e Justiça para os Povos Indígenas

O GT Povos Indígenas contou com a participação de ponto focal, o Defensor Público Benoni Ferreira Moreira, como representante da DPU em reunião plenária realizada no dia 18/02/2025 do Fórum Memória, Verdade, Reparação Integral, Não Repetição e Justiça para os Povos Indígenas, consistente em iniciativa do Ministério Público Federal (MPF) e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e que pretende formalizar esforços no sentido da criação de uma Comissão Nacional da Verdade Indígena (CNVI), visando o reconhecimento das violências estatais e a reparação integral desses atos.

A Secretaria de Ações Estratégicas e Acesso à Justiça elaborou um gráfico comparativo com a produção dos Grupos de Trabalho da Defensoria Pública da União no 1º semestre de 2024 e no 1º semestre de 2025, no qual foram elencadas as principais atuações dos Grupos de Trabalho, quais sejam: Notas e Manifestações; Reuniões; Seminários e Eventos; Inspeções/Missões/Visitas; Audiências Públicas; Acordos de Cooperação; Cartilhas; Recomendações.

Desse modo, observa -se que houve um crescimento no número total de produtos entregues pelos Grupos de Trabalho no 1º semestre de 2025 em comparação ao 1º semestre de 2024. Dentre as categorias de produtos com ampliação, as que tiveram aumento mais significativo foram a participação em audiências públicas e a participação em reuniões, o que demonstra um grande compromisso dos Grupos de Trabalho da DPU no debate social sobre as matérias afetas às suas respectivas temáticas de atuação.



SECRETARIA DE ATUAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

A Secretaria de Atuação no Sistema Prisional (SASP) é responsável por planejar, promover e coordenar, em conjunto com os órgãos de execução da DPU, ações de atuação em relação à tutela dos direitos da população em situação de privação de liberdade.

AÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOA CUSTODIADA E INSPEÇÃO AOS LOCAIS DE CUSTÓDIA

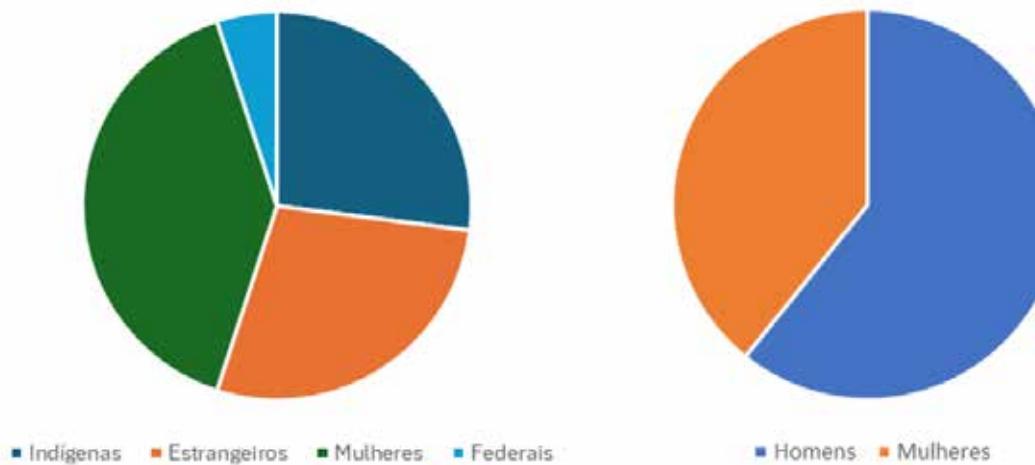
O projeto “Defensoria nas Fronteiras” é Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a DPU e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos ligada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. O TED tem por objeto o atendimento jurídico de pessoas em situação de prisão em unidades de fronteira e de inspeções em estabelecimentos prisionais situados em área de fronteira, além de atendimento jurídico periódico em região de fronteira em matéria penal.

Foram realizadas três ações Tabatinga/AM,

com atendimentos e visitação à unidade penitenciária local. Além disso, foi realizada ação nas unidades penitenciárias de Rio Branco, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul e Tarauacá, no estado do Acre, com atendimentos e inspeções. A ação contou com a participação de cinco Defensoras/es Públcos Federais, duas servidoras públicas federais.

Foram efetuadas três ações em Corumbá/MS com inspeção e atendimentos.

Quantidade de atendimentos em Corumbá:



Inspeções da DPU em ação conjunta com os Conselhos Penitenciários também foram realizadas.



Ainda, a equipe SASP e do GABSGAI visitaram a Penitenciária Federal de Brasília - PFBRa.



PLANO PENA JUSTA (PLANO NACIONAL PARA O ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NAS PRISÕES BRASILEIRAS)

A Secretaria tem acompanhado o Plano Pena Justa com vistas a assegurar o efetivo cumprimento da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADPF 347 e assegurar a participação da Defensoria Pública da União nos Comitês de Políticas Penais que atuarão no Plano Pena Justa nos estados.

CONCURSO DE REDAÇÃO

Ganhadora do 1º lugar do I Concurso de Desenho da DPU Tânia Narcisa Ioco - Etnia Indígena Estrutural Monteiro Iapuri - Chapada - AP

8º CONCURSO DE REDAÇÃO DA DPU

Os Desafios da Saúde dos Povos Indígenas no Brasil

Esta é a 8ª edição do Concurso de Redação cujo tema é “Desafios da Promoção da Saúde dos Povos Indígenas no Brasil”. O certame busca não apenas premiar os participantes, mas também fomentar discussões importantes na sociedade brasileira. A expectativa é que o concurso contribua significativamente para a valorização da cultura e dos direitos dos povos indígenas no Brasil.

Em maio, houve o recebimento das mercadorias apreendidas pela Receita Federal doadas à DPU que serão destinadas à premiação do concurso de redação e do concurso de desenho.

TOTAL DE REDAÇÕES
INSCRITAS: 21.196

CONCURSO DE DESENHO DA DPU

Em abril de 2024, a SASP lançou o 1º Edital do Concurso de Desenho aos alunos das escolas das aldeias indígenas para compor a Capa da cartilha do 8º Concurso de Redação da DPU, consequentemente, participaram 49 escolas indígenas, divididas entre os seguintes estados: Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Rondônia, Roraima, São Paulo e Tocantins

O lançamento do certame resultou no recebimento de 481 desenhos de escolas indígenas de ensino fundamental e médio, com isso, gerando a premiação de 5 estudantes e 4 escolas. Dentre os desenhos vencedores escolhe-se um deles para estampar a capa da cartilha do concurso de redação.

A SASP articulou no primeiro semestre o lançamento do Edital do II Concurso de desenho destinado às escolas indígenas e territórios quilombolas.

JURI - JURIDPU

O JURIDPU foi criado objetivando a atuação extraordinária de membros/os da Defensoria Pública da União para a promoção de assistência jurídica integral e gratuita às/os acusadas/os em processos criminais contra a vida de competência da Justiça federal, especialmente, as pessoas indígenas réis, acusadas, condenadas ou privadas de liberdade no âmbito da Justiça Federal.

Em um ano de criação, 61 réus estão sendo assistidos pelo JURIDPU.



VISITA VIRTUAL INTERNACIONAL

A SASP opera constantes esforços para a realização de Visitas Virtuais Internacionais, que além de resguardar o direito dos presos à visitação, previsto na legislação vigente, confere também as pessoas migrantes e estrangeiras custodiadas longe de seu país de origem, acesso à única forma de visita possível, por meio de videoconferência.

VISITAS VIRTUAIS INTERNACIONAIS
REALIZADAS NO 1º SEMESTRE DE 2025: 13

GUIA PRÁTICO SOBRE A
VISITA VIRTUAL
INTERNACIONAL (VVI)
À PESSOA PRIVADA DE
LIBERDADE



CONTRIBUIÇÕES

Não se pode deixar de mencionar o fato de que a Secretaria de Atuação Prisional colabora na realização de produção técnica para subsidiar atuações mais amplas, seja por meio de notas técnicas ou relatórios, cuja população potencialmente assistida não se pode prospectar. Nesse ponto, a SASP elaborou as seguintes Notas Técnicas:

- NT sobre o Encarceramento feminino para a proposição de projeto de atendimento com perspectiva de gênero de mulheres presas por tráfico – DPU/SENAD (em linha com os ODS 3, 5 e 16 da Agenda 2030);
- NT na qual manifestou-se acerca da ilegalidade, constitucionalidade e inconvencionalidade na prática de raspagem compulsória de cabelos de pessoas presas, antes da audiência de custódia;
- NT sobre a Excepcionalidade da prisão de pessoas autodeclaradas indígenas;
- NT com Proposta de diretrizes e procedimentos relacionados às visitas sociais no SPF;
Outros:
 - Proposta de ampliar a concessão de serviço comunitário para mulheres chefes de família condenadas a prisão
 - Participação no Grupo de Trabalho para a Estratégia Nacional de Acesso a Direitos para Mulheres na Política sobre Drogas, promovida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Essa atuação reforça a importância da atuação conjunta entre órgãos do poder público e coletivos da sociedade civil para garantir direitos e ampliar a assistência jurídica e social às mulheres privadas de liberdade.

ASSESSORIA MEIO AMBIENTE, MUDANÇA CLIMÁTICA E MOBILIDADE HUMANA

A Assessoria Meio Ambiente, Mudança Climática e Mobilidade Humana fornece estrutura administrativa e apoio para a atuação dos Comitês Temáticos Especializados de Altamira, Rio Doce/Brumadinho, Pacaraima e Renda Básica Cidadã, Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo; e, também, aos Observatórios Nacional da Defensoria Pública da União sobre Garimpo e Efeitos Socioambientais (OGES) e Observatório de Monitoramento da Aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (OENEM).

No decorrer do primeiro semestre de 2025, a Assessoria AMA participou de inúmeros eventos, a fim de levar a DPU e os interesses dos cidadãos aos outros órgãos e à sociedade brasileira. Dentre eles podem ser mencionados a 10ª Jornada de Direitos Humanos, as articulações para participação na COP 30, que será realizada em novembro no presente ano, e contará com forte participação da Defensoria Pública da União, através da AMA, para expor atuações e trabalhos de proteção e reparação ao meio ambiente, realizados pela DPU,

em sua missão constitucionalmente determinada.

Além desses, houve participação em diversas reuniões e eventos com representantes diversos, a exemplo do Departamento do Clima do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria Nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Comis-

são Nacional de Populações e Desenvolvimento (CNPD), da Assembleia Geral da Red de Instituciones Nacionales para la Promoción y Protección de los Derechos Humanos del Continente Americano (RINDHCA), Universidade Federal de Roraima (UFRR) sobre as atividades do OGES, etc. Veja-se:

10ª JORNADA DE DIREITOS HUMANOS 2025

A DPU, representada pelo Defensor Público-Geral Federal e pelo Assessor-Chefe de Meio Ambiente, Mudança Climática e Mobilidade Humana, participou da 10ª Jornada de Direitos Humanos 2025, promovida pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR) da Câmara dos Deputados.



Fonte: <https://www.dpu.def.br/noticia/30/10o-jornada-de-direitos-humanos-2025-tem-participacao-da-dpu>

DPU ARTICULA ATUAÇÃO NA COP30

Acompanhando o Defensor Público-Geral Federal, o Assessor de Meio Ambiente, Mudança Climática e Mobilidade Humana participou, juntamente com a Assessora de Projetos Especiais e com o Assessor Internacional de Articulação Institucional, de reunião no Itamaraty para discutir a atuação da Defensoria na COP30.

A participação no Congreso Internacional sobre Movilidad Humana y Derechos Humanos”, na cidade do Panamá, como ouvinte e panelista sobre o tema “La Protección de las Personas Desplazadas por los Efectos del Cambio Climático:



Fonte: <https://www.flickr.com/photos/dpuoficial/albums/72177720324894809/with/54431130878>

el rol de las INDHs”. Além de ter representado a DPU, como ouvinte, do painel “Justiça Climática”, dentro dos “Diálogos com o Supremo”, promovido pelo Supremo Tribunal Federal.

CONTRIBUIÇÕES

A Assessoria de Meio Ambiente, Mudança Climática e Mobilidade Humana realizou significativas contribuições para relatórios temáticos do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), do Mecanismo de Peritos sobre o Direito ao Desenvolvimento (EMRTD), do Instituto Dinamarquês de Direitos Humanos (DIHR).

Ainda, a Assessoria elaborou nota técnica, referente aos subsídios para eventual ingresso da DPU no REsp 1.957.818/SP, e manifestação com compilação de jurisprudências publicadas nos últimos 6 (seis) meses que envolveram decisões emblemáticas em temas cruciais de direitos humanos e que contaram com a atuação da Defensoria Pública da União, visando à composição dos boletins de jurisprudência do BLODEPM e da AIDEF.

COMITÊS TEMÁTICOS

O Comitê Temático Especializado Altamira/PA tem como o objetivo o planejamento, a coordenação e a implementação de ações estratégicas e estruturais voltadas à defesa dos direitos coletivos na cidade de Altamira/PA e demais municípios atendidos pela unidade da Defensoria Pública da União naquela localidade, nos termos da Portaria GABDPGF DPGU Nº 22, de 12 de janeiro de 2021.

As principais demandas do Comitê Altamira concentram-se na defesa dos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais da região, que vêm enfrentando impactos socioambientais decorrentes da instalação e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

O Comitê atuou no atendimento das demandas apresentadas pela Associação Indígena da Volta Grande do Xingu (ASSINVOGRAX) e das demandas da Comunidade Transunião.

O Comitê Rio Doce/Brumadinho foi criado para realizar o acompanhamento e a defesa dos direitos das pessoas e grupos vulneráveis, vítimas dos danos decorrentes do rompimento das barragens de Fundão (Mariana/MG) e Mina Córrego do Feijão (Brumadinho/MG), conforme Portaria GABDPGF DPGU nº 850, de 18 de novembro de 2020.

Integrantes do Comitê participaram da audiência pública de conciliação, realizada no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com pauta voltada ao processo coletivo que trata das obrigações da Mineradora Vale de reparação integral dos danos ambientais, sociais e econômicos sofridos pelas pessoas e grupos sociais vulneráveis vitimados pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão.



O Comitê Pacaraima, criado para acompanhar e defender os direitos das pessoas e grupos vulneráveis migrantes e refugiados no contexto do fluxo migratório venezuelano em Pacaraima/RR, instituído em janeiro de 2021 pela Portaria GABDPGF DPGU Nº 10, acompanha os atendimentos realizados na Operação Acolhida, especialmente.

Tendo em vista a necessidade de fiscalização protetória aos mais vulneráveis, em especial a crianças e adolescentes que cruzam a fronteira entre Venezuela e Brasil de forma desacompanhada, separado ou acompanhado, muitas vezes sem documentos suficientes para sua segurança e proteção.

O Comitê Renda Básica, criado pela Portaria GABDPGF DPGU Nº 395, de 30 de abril de 2021, para o planejamento, promoção e coordenação da atuação estratégica da Defensoria Pública da União para a implementação da Renda Básica de Cidadania por meio de ações perante as instituições dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, buscando um canal permanente de diálogo e contribuições recíprocas com a sociedade civil.

Em março do primeiro semestre de 2025, representantes do Comitê participaram da primeira reunião da Frente Parlamentar pela Implementação da Renda Básica de Cidadania, realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), tendo em vista a importância da DPU nestes eventos, com finalidade de garantir os direitos da população que recebe benefícios assistências do Governo Federal.

Ainda, houve participação na reunião na Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados sobre “Cancelamento do registro numérico de telefone de inscritos no CadÚnico”, como pode ser observado na seguinte [notícia](#).



OBSERVATÓRIOS

O Observatório Nacional da Defensoria Pública da União sobre Garimpo e Efeitos Socioambientais atua na defesa das populações atingidas pelos efeitos socioambientais decorrentes do garimpo, prioritariamente nos eixos de preservação e proteção do território, prestação adequada de serviços de saúde, segurança alimentar e nutricional e segurança econômica; com atuação prioritária na Amazônia Legal.

A Defensora Pública Federal Dra. Marina Mignot Rocha, membra do Observatório, participou do Lançamento do Plano Regional de Mitigação dos Impactos do Mercúrio no Meio Ambiente Amazônico e em suas Populações, realizado pela WWF-Brasil.

Ainda, provocou instituições para recebimento de informações sobre a atividade de focos de garimpo ilegal na Terra Indígena Baú, sudoeste do Pará, próximo ao município de Novo Progresso/PA.

O Observatório de Monitoramento da Aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio, que tem por finalidade monitorar a promoção dos direitos humanos na política pública de educação, promovida pelo ENEM, e padronizar, respeitada a independência funcional, a atuação da DPU sobre o tema, permaneceu em alerta para o recebimento de denúncias externas, coletivas e individuais, sobre temas relacionados ao ENEM, devendo adotar as medidas extrajudiciais cabíveis, no exercício de suas atribuições institucionais, deixando a população protegida e com possibilidade de recorrer, através da DPU, de direitos sociais e garantias para ingresso na universidade.





DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO